



**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO,
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025, de autoria da MESA DIRETORA que “CONCEDE AOS SERVIDORES EFETIVOS E COMMISSIONADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA/ES, BEM COMO AOS SERVIDORES CEDIDOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, E AOS PARLAMENTARES MUNICIPAIS UM AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EXTRAORDINÁRIO NO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

A proposição foi protocolizada no dia 04/11/2024 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o relatório.

O presente projeto de lei visa concede aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais um auxílio alimentação extraordinários no mês de dezembro do ano de 2025.

O auxílio alimentação extraordinário será pago por Cartão Magnético/Eletrônico no valor de R\$ 1.463,66 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), para os servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Colatina/ES, bem como aos servidores cedidos ao Poder Legislativo Municipal, e aos Parlamentares Municipais.

Tal projeto reconhece e valoriza o servidor público na medida em que lhe confere efetivas condições de se alimentar e a sua família de forma plena e saudável.

Portanto, levando em consideração os argumentos acima expostos e considerando ainda a valorização do servidor, bem como a legalidade de tal concessão, não há objeção para seu prosseguimento.

PELO EXPOSTO, estando o Projeto em consonância com a legalidade esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2025**.

Sala das comissões, em _____ de _____ de 2025.

LUNANDA VAGO
PRESIDENTE

CLAUDINEI COSTA SANTOS
VICE - PRESIDENTE





Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

VICTOR SOARES LOUZADA
MEMBRO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340033003700390039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Lunanda Vago** em 20/10/2025 18:50

Checksum: **175A51CF0A79E38CB5F6027839EF29C6D51E210D9290D22F67FEAB4179C1A8C8**

Assinado eletronicamente por **Claudinei Costa Santos** em 20/10/2025 19:43

Checksum: **E15CE9807F9122A05C459DCEFA6715FD497F3CDFA17DD54BE8C3EA1B67A14CDA**

